



Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
 Decreto Estadual nº 1.993/2008 de 10.12.2008, publicado no D.O.E. – SC - Nº 18.507 – SC em 10.12.2008
ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIALMENTE APLICÁVEIS

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo

em vista a conclusão do Curso de **DIREITO** em 06 de dezembro de 2008,
 confere o título de Bacharel em DIREITO a

WANDERLEI SALVADOR

Carteira de Identidade 1.673.616/SC
 Nascido em 16 de janeiro de 1964
 Natural do Estado de Santa Catarina - Nacionalidade Brasileira
 e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os
 direitos e prerrogativas legais.

Rio do Sul, (SC) 06 de dezembro de 2008.


 Profª NILADIR BUTZKE
 Pró-Reitora de Ensino


 Prof. VIEGAND EGER
 Reitor



RECONHECIMENTO - 373148
 reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)NILADIR BUTZKE
 em 06 de dezembro de 2008, em Rio do Sul, 15 de outubro de 2014,
 em test. da verdade,
 JESSICA CRISTINA MARCHE- Escrivente
 Digital de Fiscalização - Selo normal DB69215-FH8
 Confira os dados do ato em: selo.lfsc.jus.br
 impresso por: CRISTINA
 Maria Zélia Della Giustina
 Tabeleira
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura
 Tabelião Substituto

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 Comarca de Rio do Sul
 Alameda Aristiliano Ramos, 70
 Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
 CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
 tabelionato@tblsc.com.br

Curso de DIREITO
Reconhecido pelo

Decreto Estadual nº 1.649, de 25/08/2008
DOE-SC - nº 18.431, de 25/08/2008

APOSTILA

Área de Ciências Socialmente Aplicáveis

O diplomado concluiu o Curso de Direito
com **Habilitação em Dogmática Jurídica.**

Rio do Sul/SC, 06 de dezembro de 2008.



Prof Niladir Butzke
Pró-Reitora de Ensino da UNIDAVI

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

Pró-Reitoria de Ensino
Divisão de Registros Acadêmicos

DIPLOMA registrado sob nº 612 Livro 07 folhas 612
em 09 de fevereiro de 2009, Processo Nº
11185.612/2008 nos termos do Art. 48º da Lei 9.394 de
20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional.

Rio do Sul(SC), 09 de fevereiro de 2009.


Deise Wolff Ledra Bachmann
Chefe da Divisão de Registros Acadêmicos
Portaria/RE Nº 009/09


VISTO - Prof Niladir Butzke
Pró-Reitora de Ensino da UNIDAVI



1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.160-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com

Clovis Gaertner - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: VIEGAND EGER *****
Do que dou fé
Rio do Sul(SC), quarta-feira, 17 de agosto de 2016

Nayara Caroline Fernandes - Escrevente Substituto
Emp. R\$ 2.75 Sel. R\$ 1.70 Total: R\$ 4.45
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EUL67339-ENN6

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE